



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Gestão 2021/2024 – Biênio 2023 - 2024

DÉCIMA LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2023 – CMAFO

SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: à realizar-se às 14 horas, no dia 06/09/2023.

1.º - EXPEDIENTE:

I- Leitura, se requerida, apreciação e votação da ata da sessão anterior.

2.º - ORDEM DO DIA:

I. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 81/2023**, que dispõe sobre: “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.”, de autoria do Poder Executivo Municipal;

II. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 82/2023**, que dispõe sobre: “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), FITHA 2022, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMIE.”, de autoria do Poder Executivo Municipal;

III. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 83/2023**, que dispõe sobre: “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.”, de autoria do Poder Executivo Municipal;

IV. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 84/2023**, que dispõe sobre: “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMIE.”, de autoria do Poder Executivo Municipal;

V. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 86/2023**, que dispõe sobre: “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.”, de autoria do Poder Executivo Municipal;

VI. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 88/2023**, que dispõe sobre: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MELHOR CAMINHO E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARREADORES DE PROPRIEDADES RURAIS PARA FINS DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA

Presidente/CMAFO